



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

DECRETO Nº 103,

DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR REDUÇÃO DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 597 de 14 de novembro de 2012:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 18.120,00 (Dezoito mil e cento e vinte reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

Atividade 2101 – MANUT DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.

3.3.1.9.0.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais (147) R\$ 120,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2506 – MANUT DAS ATIV DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

3.3.3.4.0.41.00.00.00.00 – Contribuições (5396) R\$ 18.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

Atividade 2100 – MANUT DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES.

3.3.3.9.0.14.00.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil (101) R\$ 120,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Projeto 1705 – IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

3.4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (7110) R\$ 18.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2013.

**LOURENÇO DELAI
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se, e publique-se

Áureo Antônio Salvi
Sec. Municipal de Administração e Fazenda